



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.....56/96

076

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO DE BEM IMÓVEL

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Cli-
mática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ele saciona e promulga a se-
guinte lei:

ARTIGO 1º)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
conceder direito real de uso de parte de um imóvel situado
à Avenida José Theodoro de Souza nº 417 (antigo Paço Municí-
pal) para uso da Polícia Militar do Estado, pelo prazo de
05 (cinco) anos, dispensado o procedimento licitatório nos
termos do § 2º, do Artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93,
alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, sem remuneração.

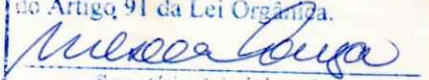
ARTIGO 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 21 de Outubro de 1996.



NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dr. Valtier Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo

